

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO**

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento
Insc. Estadual: **10351815-0**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **151/2023**
Emissão: **17/08/23**
Processo: **202300058003197**

Fornecedor**Setor requisitante | Centro de Custo: Coordenação de Negócios Sociais**

Nome: CRISTO REDENTOR GRÁFICA E EDITORA LTDA
Fone 3271-3672
End: AV SANTO AFONSO QD 513 LT 15 SALA 01
Bairro: SETOR SÃO JOSÉ
Banco: BRASIL Agência: 1242-4 Cc: 47881-4

Contato: Ricardo

CNPJ 19.730.074/0001-01

Email: ricardo@gvmgrafica.com

Nº: 197

CEP: 74.440-280

Cidade: Goiânia

Estado: Góias

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	Sacolas em papel triplex, com gramatura aproximada de 240G, fosco, personalizada no tamanho 35cm largura x 29cm altura x 11cm lateral, na cor branca, com plastificação, impressão da logo OVG Bordados colorida e alça de fita de Gorgurão com textura macia ccp branco, com 40cm de comprimento e 2cm de largura.	Unid	5,87	3.000	R\$ 17.610,00
002	Sacolas em papel triplex, com gramatura aproximada de 240G, fosco, personalizada no tamanho 45cm largura x 40cm altura x 15cm de lateral, na cor branca, com plastificação, impressão da logo OVG Bordados colorida e alça de fita de Gorgurão com textura macia ccp branco, com 40cm de comprimento e 2cm de largura.	Unid	7,81	2.500	R\$ 19.525,00
003	Sacolas em papel triplex, com gramatura aproximada de 240G, fosco, personalizada no tamanho 22,5cm largura x 32cm altura x 10cm de lateral, na cor branca, com plastificação, impressão da logo OVG Bordados colorida e alça de fita de Gorgurão com textura macia ccp branco, com 30cm de comprimento e 1,5cm de largura.	Unid	6,46	500	R\$ 3.230,00
Valor por extenso: Quarenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais			Total	R\$	40.365,00

Cond. de Pagamento: Em até 21 (vinte e um) dias, após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação .

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Sede desta Organização, localizada na Rua T-14 nº 249, Setor Bueno, em horário comercial, sendo das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h – Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral**Diretor Administrativo e Financeiro****Recibo/CONTRATADO**
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Sérgio Borges Fonseca Júnior